



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER DE RELATOR ESPECIAL

EXARA PARECER FAVORÁVEL AO PLO nº 110/2.021, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza -CEETEPS.

Relator Especial nomeado para analisar a propositura: Vereador Ricardo Prado.

tipo/nº: PLO 53/2021.

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza -CEETEPS.

Aniciativa: Executivo Municipal.

ANÁLISE DO RELATOR:

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 053/2.021, recebido nesta Casa de Leis em 17/05/2.021, e registrado sob o nº 110/2.021, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza -CEETEPS, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, constatei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal.

PARECER: Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 18 de maio de 2021.

RICARDO PRADO
RELATOR ESPECIAL

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

